



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Capim
Casa Bento Renovato de Melo

Gabinete da Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

Requerimento: Nº. 013 /2017.

Autor(a): Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capim

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, e dos demais pares, que, em sendo ouvido o Douto Plenário desta Colenda Casa de Leis, requer a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Senhor **Tiago Roberto Lisboa** Prefeito Constitucional do Município de Capim. Pela ocasião da celebração do **DIA DO PREFEITO** transcorrido no dia 06 de outubro. Desejando-lhe muito sucesso e saúde e as bênçãos e proteção de "**Deus**" de modo a exercer um papel fundamental na vida em sociedade.

Relatório em 11-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Luís Daniel Dutra e Silva
Secretário

Sala das Sessões em XX de XXXXXX de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
LIDO
EM 11 de 10 de 2017
SECRETÁRIO

Maria Tereza Pereira Carvalho
MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO

Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Aprovado Presença Requerimento
EM 26 de 10 de 2017
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Capim
Casa Bento Renovato de Melo

Gabinete da Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

JUSTIFICATIVA:

O cargo de prefeito foi criado através Lei nº 18, de 11 de abril de 1835, pela Assembleia Provincial Paulista em reação aos amplos poderes conferidos pelo Código de Processo Criminal de 1832 às câmaras municipais.

De acordo com o Constitucionalista José Afonso da Silva, em sua importante obra "O Prefeito e o Município", a partir desse fato, por recomendação da Regência de Feijó, através do Decreto de 9 de dezembro de 1835, as demais províncias do país deveriam adotar o mesmo procedimento, com vistas a facilitar a administração pública.

Por meio da Constituição de 1934, o cargo de prefeito passou a ser o único, em todo o Brasil, ao qual estão atribuídas as funções de chefe do Poder Executivo do governo local, em simetria aos chefes dos executivos da União e dos Estados, portanto, em forma monocrática.

Com exceção dos habitantes do Distrito Federal, todos os cidadãos brasileiros vivem em algum município, que é onde se dá a plena realização das políticas públicas, sejam elas sobre educação, saúde, trabalho, segurança, lazer ou qualquer outro setor ou aspecto da sociedade.

Portanto, nada mais justo do que celebrar o Dia do Prefeito na data de 06 de outubro, a fim de que essa personalidade ímpar, administrador tão necessário para o desenvolvimento nacional, seja merecidamente homenageado por todos os brasileiros.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Capim
Casa Bento Renovato de Melo
Gabinete da Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

Sala das Sessões em XX de XXXXXX de 2017.

Maria Tereza Pereira Carvalho
MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO
Vereadora – PSDB

Recebido em 11-10-2017

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Luis Daniel Dutra e Silva
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
LIDO
EM 11 de 10 de 2017
[Signature]
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Aprovado Presente Requerimento
EM 26 de 10 de 2017
[Signature]
SECRETÁRIO

[Signature]
M. TEREZA PEREIRA CARVALHO
PSDB